

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2005 DE 08 DE JUNHO DE 2005**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

Interveio o Senhor Presidente propondo que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- “SUSPENSÃO PARCIAL DO P.D.M. E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS/ÁREA PARA USO INDUSTRIAL NA FONTE ARCADA/INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL/REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES”;
  - “APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL E DESPORTIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO”;
  - “ QUEIXA DE INSALUBRIDADE/ANTENA SITA NO RECREIO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE TÁBUA”;
  - “ RECONSTRUÇÃO DE SERVENTIA/ROTUNDA FUNDO DE VILA”.
- “ACÇÃO 6 – SUBSECÇÃO 3.4-PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS/APROVAÇÃO DE PROJECTO DE CANDIDATURA/MEDIDA AGRIS”.

Dado o carácter urgente dos assuntos proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

## **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **Intervenção da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes:**

**Reunião do C.M.E.T.:** - Reportando-se à reunião do Conselho Municipal de Educação de Tábua havida, ontem, dia 7 de Junho, nas instalações da Biblioteca Municipal, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes, segundo informação prestada na mesma pelo Senhor Professor Carlos Silveira, deu conhecimento da inexistência de Plano de Emergência na EB1 de Midões, onde funciona o Jardim de Infância. Neste contexto e a fim da referida escola poder simular alguns exercícios com os alunos, em matéria de incêndios, solicitou que a Câmara facultasse ao referido estabelecimento de ensino fotocópias das plantas, caso disponha das mesmas.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que iria tomar as necessárias providências junto da DREC.

**Encerramento de escolas:** - Ainda, no decorrer da referida reunião do CMET, informou que foi abordado o encerramento oficial da EB1 da Carapinha, pelo Senhor Dr. Fernando Martinho, representante da DREC no referido Conselho Municipal de Educação, cujo funcionamento já não se justifica face ao reduzido número de alunos que a iria frequentar no próximo ano lectivo. Como solução para o problema alvitrou-se a transferência dos alunos que frequentam a escola da Moita da Serra para a da Carapinha, dado oferecer melhores condições de segurança para os alunos que a frequentam.

Contudo e no entender do CMET, esta situação só poderá ser resolvida localmente e o mais breve possível, pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia da Carapinha, até porque o encerramento de uma das escolas é uma realidade.

No seguimento da sua intervenção, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes lamentou, ainda, o facto da Escola Profissional EPTOLIVA ter visto chumbada a candidatura ao Curso “ Animadores Sócio-Culturais”, pela ausência de elevador no edifício onde o referido curso iria funcionar.

A Câmara tomou conhecimento.

**Projectos de Regulamentos:** - Pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes, foram presentes e distribuídos pelos Senhores Vereadores os projectos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, para análise e apresentação de propostas de alteração que julgarem por convenientes.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25 DE MAIO DE 2005;**

DELIB. N.º 260 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

Antes de se entrar no ponto seguinte, o Senhor Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas informou os presentes da necessidade urgente de se ausentar por motivo de ordem profissional.

A Câmara tomou conhecimento.

### **02. – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO AO OUTEIRO, FREGUESIA DE TÁBUA/BENEFICIAÇÃO, RECTIFICAÇÃO DA E.M. 501 TÁBUA – ÀZERE, VARIANTE A QUINTELA – ROTUNDA;**

DELIB. N.º 261 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 06 de Novembro de 2003, documento que se dá por reproduzido, respeitante à avaliação de um prédio rústico, sito no lugar de “Outeiro”, na Freguesia de Tábua, Concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 2967 e área total de 280m<sup>2</sup>, necessária a viabilizar o alargamento da Rotunda identificada na epígrafe.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários Glória da Conceição Rodrigues Antunes e Manuel Abrantes, residentes na Quinta das Covas, Freguesia e Concelho de Tábua, a referida Comissão dá conhecimento que as mesmas concordaram com a venda do prédio em questão, ao Município de Tábua, pelo valor total de 500,00€ (quinhentos euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público das obras em apreço, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a aquisição do prédio mencionado, pela quantia referida bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município de Tábua.

### **03. – CÁLCULO DE ESCALÕES/CAPITAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO;**

DELIB. N.º 262 – Presente a informação n.º 43/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que junta um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, relacionados com o cálculo dos escalões para a componente de Apoio à Família, do pré-escolar, almoços e manuais escolares do 1.º Ciclo a suportar pelos pais/encarregados de educação das crianças que frequentam os referidos estabelecimentos de ensino, que assenta no rendimento per capita calculado a partir da apresentação do IRS do agregado familiar e a vigorar no próximo ano lectivo (2005/2006).

Prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Paula Neves e atendendo a que os preços praticados se mantêm inalteráveis há alguns anos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os valores constantes na referida informação e que se indicam:

- 1.º escalão – almoço: 0,70€  
prolongamento de horário – 7,5 €
- 2.º escalão – almoço: 1,00 €

prolongamento de horário – 10,00 €  
- 3.º escalão – almoço: 1,20 €  
prolongamento de horário – 12,50 €.

**04. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASALENSE, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 263 – Presente a informação n.º 37/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício da Associação Recreativa Casalense, datado de 30 de Junho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio àquela Associação destinado a custear despesas com a construção da sede.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao empenho e dinamismo demonstrado pela população do Casal da Senhora em concluir a sede da sua Associação, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Recreativa Casalense, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

**05. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DE VALE DE TAIPA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 264 – Presente a informação n.º 44/05, de 2 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício da Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vale de Taipa, datado de 18 de Abril p.p., documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio àquela Associação destinado a custear despesas com obras de beneficiação na sede da mesma.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das associações concelhias que, apesar da sua localização e pequena densidade

populacional, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, nomeadamente na organização das festas anuais que decorrem no verão, proporcionando alegria às gentes da terra e redondezas, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vale de Taipa, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

**06. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 265 - Presente a informação n.º 36/05, de 19 de Maio p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 800 € (oitocentos euros) aos Ranchos Folclóricos do Concelho, que se discriminam, pelo esforço e aperfeiçoamento demonstrado em manterem vivos hábitos e costumes antigos, caídos em desuso:

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico da Vila Seca;
- Rancho Folclórico de Midões;
- Grupo Cultural Verde Pinho – Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico de Várzea de Candosa;
- Rancho Folclórico de Covas;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua;
- Rancho Folclórico de Sinde.

Relativamente aos três Ranchos Federados existentes no Concelho, a seguir indicados, propõe igualmente a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ ( mil euros), a fim de poderem estender a sua actividade por

eventos com algum cariz cultural que os obriga a um aperfeiçoamento em termos de qualidade cada vez maior :

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Espariz;
- Rancho Folclórico e Regional de Candosa;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua.

Ainda no que respeita ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00€ ( quatro mil euros), por motivo de deslocação a França.

Face ao teor da informação e reconhecendo que os Ranchos Folclóricos referidos são o retrato vivo da tradição oral do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos aos mesmos, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentados por determinação do Senhor Presidente da Câmara. .

**07. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SINDE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 266 – Presente o ofício n.º 64/25, de 24 de Maio p.p., da Junta de Freguesia de Sinde, que se dá por reproduzido, solicitando comparticipação monetária para aquisição de uma carrinha de nove lugares para apoio na Educação, Desporto, Cultura e Saúde.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo aos objectivos a que a viatura se destina, foi deliberado por unanimidade atribuir á referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**08. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 267 – Presente a informação n.º 40/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do pedido formulado pelas Educadoras do Agrupamento de Escolas de Tábua, anexo ao ofício n.º 466, de 28 de Abril p.p. da Presidente do Conselho Executivo do referido Agrupamento, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio ao mesmo destinado a custear o espectáculo de circo que proporcionaram às crianças dos Jardins de Infância, realizado a 1 de Junho, “ Dia Mundial da Criança”, no Pavilhão Polivalente de Candosa.

Face ao teor da referida informação e sendo o “ Dia Mundial da Criança”, um dia especial na vida de cada criança, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao referido Agrupamento de Escolas de Tábua um subsídio no valor de 425,00€ ( quatrocentos e vinte e cinco euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**09. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 268 – Presente a informação n.º 41/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício n.º 380, de 4 de Abril p.p. da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio ao referido Agrupamento destinado a custear despesas efectuadas com o transporte dos alunos nas visitas de estudo calendarizadas no ofício em questão.

Face ao teor da referida informação e em virtude de não ser possível a utilização dos transportes camarários, a Câmara deliberou por unanimidade,



atribuir ao referido Agrupamento de Escolas de Tábua um subsídio no valor de 1.000,00€ ( mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**10. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 269 – Presente a informação n.º 38/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face a vários pedidos de apoio formulados pela Casa do Povo de Tábua, a atribuição de um subsídio àquela Instituição destinado a colmatar despesas com o funcionamento do Centro de Actividades de Tempos Livres.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Tábua um subsídio no valor de 2.500,00€ ( dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**11. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 270 – Presente a informação n.º 42/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja de Espariz a fim de poder levar a efeito, no próximo dia 12 de Junho, no recinto do Santuário de Santo António, em Carragosela, um Festival de Jazz.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja de Espariz um subsídio no valor de 750,00€ ( setecentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do

art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para realização do evento referido, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**12. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 271 – Presente a informação n.º 39/05, de 1 de Junho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, decorrente do ofício de 31 de Maio p.p. da Associação Recreativa e Cultural de Espariz, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a atribuição de um subsídio à referida Associação destinado a colmatar despesas efectuadas com o Campeonato Distrital de Futsal.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Espariz um subsídio no valor de 1.000,00€ ( mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**13. – OCUPAÇÃO DE TERRADO COM CIRCO – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS;**

DELIB. N.º 272 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 02/2005, que se dá por reproduzido, em que é requerente Cláudio Graciano T. Ribeiro, proprietário do “Circo CLAUDIUS”, informado pela Divisão de Gestão Administrativa.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Vice-Presidente.

**14. – COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO/RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DE 2004;**

DELIB. N.º 273 – Presente o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 2004, da Região de Turismo do Centro, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos documentos em questão.

**15. – CESAB/RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004;**

DELIB. N.º 274 – Presente o Ofício n.º 05/SA de 18 de Março p.p., do CESAB, Centro de Serviços do Ambiente, que acompanha o Relatório e Contas referente ao exercício de 2004 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

**16. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DE 2004;**

DELIB. N.º 275 – Presente o ofício n.º 720, de 4 de Maio p.p., da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que anexa o Relatório de Actividades e da Conta de Gerência daquela Associação, respeitante ao ano de 2004, que foi aprovado na reunião da Assembleia Intermunicipal da mesma realizada a 19 de Maio p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos documentos em questão.

## **17. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 276 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Catarina Baptista Nunes Duarte.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 277 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Joana Manuela Carvalho Pessoa Abreu.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **18. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 278 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 1 de Junho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

## **19. – LOTEAMENTOS URBANOS;**

DELIB. N.º 279 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 110/03 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que são requerentes Maria Arlete M. Andrade Ferreira, António Pedrosa Ribeiro e a firma Figueiredo & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora En.ª Luísa

Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de loteamento urbano sito no lugar de Quinta da Lavandeira, freguesia e concelho de Tábua.

## **20. – REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;**

DELIB. N.º 280 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 240/03 – SAD/40/003, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia da Carapinha e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor das informações do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

DELIB. N.º 281 – Presente a informação n.º 09/05 de 22 de Fevereiro p.p. da Dra. Ana Paula Jesus Duarte (DAESC – Acção Social), relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas de renovação da licença de reconstrução e ampliação, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações, referente ao processo de licenciamento de obras n.º 22/01 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Raul Amorim Almeida Rodrigues.

Face ao teor da informação da Dra. Ana Paula Jesus Duarte e do parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

## **21. – CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 282 – Presente o processo do concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 10\_E/2005 para a execução da empreitada de “Pavimentação de Caminhos e Ruas nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o presente concurso à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 65.999,99 € (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

## **22. – AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 283 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Residuais Pluviais na Rua Principal de Tábua”, no valor de 29.403,30 € (vinte e nove mil, quatrocentos e três euros e trinta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 284 – Presente o auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 333,57 € (trezentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

### **23. – TRABALHOS A MAIS;**

DELIB. N.º 285 – Presente a informação n.º 6/2005 de 6 de Junho p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada “Arranjos Exteriores de Unidades Industriais e Comerciais Existentes – Pavimentações nas Indústrias Eurotábua, Lda. e Acorfato, Lda.”, propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda, no valor de 6.159,32 € (seis mil, cento e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

### **24. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 286 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 221/04 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura relativo à obra de construção de um edifício destinado a centro social, localizado no lugar,

freguesia e concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes do parecer técnico.

**25. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 287 – Presente a informação n.º 11/SETL/05, de 03 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

**26. – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;**

DELIB. N.º 288 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 107, de 7 de Junho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

**27. – SUSPENSÃO PARCIAL DO P.D.M. E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS/ÁREA PARA USO INDUSTRIAL NA FONTE ARCADA/INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL/REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES;**

DELIB. N.º 289 – Na sequência da deliberação camarária de 14 de Julho de 2004 é presente a proposta reformulada de Justificação Parcial do Plano Director Municipal, e de estabelecimento de medidas preventivas e o respectivo articulado regulamentar alterado, documentos que se dão por reproduzidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º, e do n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, para as áreas indicadas na Planta de Localização, que se dá por reproduzida.



Solicitou, o Senhor Presidente da Câmara, que para além da aprovação da presente proposta de Justificação e articulado regulamentar, fosse revogada a deliberação tomada em reunião de Câmara Ordinária de 14 de Julho passado, por motivos de reformulação formal dos textos constantes dos dois documentos e não do seu conteúdo da anterior proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal e Medidas Preventivas e articulado regulamentar, após indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro e exigências legais da DGOTDU.

Depois de analisada e discutida a nova proposta e o novo articulado regulamentar e feitos os esclarecimentos necessários pela Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, foi posto o assunto à consideração da Câmara tendo sido deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a presente proposta de Justificação e o presente articulado regulamentar, submeter os mesmos a apreciação e aprovação em Assembleia Municipal, documentos que se dão por reproduzidos, bem como revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara Ordinária de 14 de Julho de 2004 e solicitar à Assembleia Municipal a revogação da deliberação tomada em sessão ordinária de 27 de Setembro de 2004, pelo facto de que os documentos mencionados irão ser objecto de aprovação em Assembleia Municipal, autenticados e rubricados pela Assembleia Municipal.

No seguimento do assunto foi, ainda, presente pelo Senhor Presidente da Câmara a declaração remetida à CCR e DGOTDU, necessária à instrução correcta do processo de suspensão parcial do PDM e Medidas Preventivas para a zona industrial da Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzida.

**28. – APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL E DESPORTIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 290 - Presente o ofício do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tábua, datado de 7 de Junho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal a fim dos seus nadadores poderem participar nos Campeonatos de Natação Regionais e Nacionais,.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, atribuir àquele Centro Cultural um subsídio no valor de 1.000,00 € ( mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Senhor Presidente foi ainda esclarecido que dada a urgência do assunto, não foi solicitada a cabimentação orçamental respectiva, situação que irá ser providenciada.

**29. – QUEIXA DE INSALUBRIDADE/ANTENA SITA NO RECREIO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 291 - Presente o ofício n.º 965, de 15 de Abril p.p., da Centro de Saúde de Tábua, decorrente da queixa apresentada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua respeitante à existência da antena instalada no recreio da Escola do 1.º CEB de Tábua e que em seu entender oferece poucas condições de segurança para as crianças que ali circulam e brincam, documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Serafim Martins informou que após efectuadas diligências, se constatou a inexistência no concelho de Tábua de qualquer empresa que pudesse executar a demolição da antena.

Assim e atendendo à delicadeza do assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que contactou, através da EDP, uma empresa que presta serviços à mesma e que se disponibiliza a executar aquele trabalho.

### **30. – RECONSTRUÇÃO DE SERVENTIA/ROTUNDA FUNDO DE VILA;**

DELIB. N.º 292 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o estudo prévio para reconstrução da serventia de acesso ao terreno particular do Senhor Carlos Aquino, sita em Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, cuja passagem ficou obstruída aquando da construção da rotunda daquela localidade que obrigou à movimentação de terras, alterando, deste modo, a cota da plataforma.

Constatando-se que a serventia em questão já existe desde tempos imemoriais e exigindo o Senhor Carlos Aquino que seja resolvida esta situação pois pretende repor o antigo acesso à propriedade, o Senhor Presidente da Câmara propôs a reconstrução da mesma por parte da Autarquia.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

### **31. – ACÇÃO 6 – SUBSECÇÃO 3.4-PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS/APROVAÇÃO DE PROJECTO DE CANDIDATURA/MEDIDA AGRIS;**

DELIB. N.º 293 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da aprovação do projecto n.º 2004300022755 à candidatura “ Acção 6 – Subsecção 3.4 - prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Medida 3.4“ do QCA III – PO Centro, na reunião da Unidade de Gestão de 21 de Abril p.p., pelo que a Câmara Municipal de Tábua foi contemplada, para o ano 2005, com um investimento no valor total de 647.854,70€, sendo o subsídio/financiamento pelo FEOGA-O no valor de

376.828,64€ e o Orçamento do Estado no valor de 125.609,55€, perfazendo a quantia de 502.438,19€, cabendo à Autarquia comparticipar com uma verba no valor de 145.416,51€, conforme documentos que acompanharam o fax de 7 de Junho p.p. do Coordenador da AIBT do Pinhal Interior da CCDRC, que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,